



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Tecnologia da
Informação (SGTEC)

Elaborado por:
Departamento de Atendimento e
Suporte ao Usuário (DEATE)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Atendimento e Suporte ao
Usuário (DEATE)

**Data da
VIGÊNCIA:**
10/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	ADMINISTRAR O LANÇAMENTO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS	PAT n° 02	Revisão: 00
Atividade:	MONITORAR O LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES NO SIGFIS		

Sequência	Tarefas
1	O Serviço de Suporte a Sistemas Administrativos da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/SESAD) recebe solicitação para credenciamento com a finalidade de possibilitar o lançamento de dados, e também para esclarecimento de eventuais dúvidas, via <i>e-mail</i> , por meio dos grupos de <i>e-mails</i> “SIGFIS Suporte” e “SGTEC – Atendimento ao usuário”.
2	O SESAD responde ao <i>e-mail</i> recebido dando ciência ao solicitante da abertura da competência e/ou esclarecimento de eventuais dúvidas.
3	No 1º dia de cada mês, o SESAD comunica às unidades responsáveis pelos lançamentos de dados no SIGFIS, o Núcleo de Auditoria Interna (NAI) e o Gabinete da Presidência (GABPRES), via grupo de <i>e-mail</i> “SIGFIS Informes Mensais”, a mensagem padrão “ SGTEC-SESAD, na qualidade de administrador local do SIGFIS, solicita a essa unidade organizacional usuária informar, até o dia 15 do mês corrente, o lançamento dos dados relativos ao mês anterior a serem encaminhados ao TCE-RJ, em atendimento ao disposto nos artigos 2º e 3º do Ato Executivo nº 141/2018 ”, com a finalidade de monitorar o lançamento de dados.
4	No caso do descumprimento injustificado das disposições previstas, o SESAD dá ciência do fato ao NAI.
5	No caso de lançamento de dados extemporâneos, inclusive em razão do cumprimento de exigência do TCE-RJ, a unidade organizacional usuária solicita ao administrador local o envio da referida base de dados do SIGFIS.
6	No prazo de 02 (dois) dias úteis, o SESAD providencia o envio da base de dados solicitada.
7	Até o último dia do mês subsequente ao de referência, o SESAD envia os dados e disponibiliza em pasta compartilhada entre Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), GABPRES, NAI, Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), os comprovantes de recebimento pelo TCE-RJ da base de dados eletrônica.
8	Os arquivos dos comprovantes têm as seguintes nomenclaturas: <ul style="list-style-type: none">• Competência do mês corrente: (Base do lançamento) _ (ano/mês da competência corrente) _ (dia/mês do envio ao TCE). Ex.: TJ_201805_2906; EMERJ_201805_2906 etc.;• Reenvio de competências de meses anteriores: (Base do lançamento) _ (ano/mês da competência anterior) (ano/mês da competência corrente) _ (dia/mês do envio ao TCE). Ex.: TJ_201701 (201805_2906); EMERJ_201701 (201805_2906) etc.
9	Verificada a ocorrência de erro no procedimento eletrônico de envio das informações, o SESAD deve relatar o problema à área técnica de TI do TCE-RJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Tecnologia da
Informação (SGTEC)

Elaborado por:
Departamento de Atendimento e
Suporte ao Usuário (DEATE)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Atendimento e Suporte ao
Usuário (DEATE)

**Data da
VIGÊNCIA:**
10/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

10

No início de cada gestão, o SESAD entra em contato com o GABPRES para atualizar os acessos, se necessário.